



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Gabinete da Direção-Geral

## **EDITAL *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 11/2021**

### **SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS INOVADORAS PARA EDIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus* Bento Gonçalves nº 11/2021 – Seleção de participantes para o curso de extensão Ferramentas Tecnológicas Inovadoras para Edição de Materiais Didáticos de Matemática e Ciências.**

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do curso de extensão Ferramentas Tecnológicas Inovadoras para Edição de Materiais Didáticos de Matemática e Ciências.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O *Campus* Bento Gonçalves, por meio do curso de extensão “Ferramentas Tecnológicas Inovadoras para Edição de Materiais Didáticos de Matemática e Ciências”, tem por objetivo capacitar docentes e estudantes de Matemática, entre outros interessados em geral, para conhecimento e uso de ferramentas inovadoras para editoração de materiais didáticos facilitadores da aprendizagem em diferentes ambientes.

#### **3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

3.1. O curso “Ferramentas Tecnológicas Inovadoras para Edição de Materiais Didáticos de Matemática e Ciências” desenvolverá uma sequência didática para conhecimento e uso de ferramentas para criação e edição de materiais didáticos que envolvam criação e edição de equações, gráficos, esquemas representativos e outras estratégias didáticas, características do ensino de matemática e outras ciências exatas. O curso terá periodicidade eventual, com carga horária de 20 horas, e terá certificação para os concluintes. Será na modalidade EAD, via plataforma *Moodle*, com 25% da carga horária de forma síncrona no período da noite.

3.2 Cronograma das aulas síncronas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Gabinete da Direção-Geral

Fases	Datas
1. Encontro síncrono - Apresentação do curso e ambientação no <i>Moodle</i>	26/04/2021
2. Encontro síncrono via meet	29/04/2021
3. Encontro síncrono via meet	06/05/2021
4. Encontro síncrono via meet	13/05/2021
5. Encontro síncrono via meet	20/05/2021

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O curso destina-se a todos os públicos, sendo direcionado, preferencialmente, a docentes e estudantes de Licenciatura em Matemática.

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão, ser professor de qualquer nível ou modalidade de ensino ou estudante de graduação.

#### 6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 50 vagas para o curso de extensão Ferramentas Tecnológicas Inovadoras para Edição de Materiais Didáticos de Matemática e Ciências.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 12 a 18 de abril de 2021 por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/i4ymvch2uXAevJyd8>.

7.2. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar documento comprobatório de atuação docente, de diplomado ou de estudante de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Gabinete da Direção-Geral

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	12/04/2021
2. Período de inscrição	12 a 18/04/2021
3. Divulgação dos selecionados	20/04/2021
4. Recursos quanto ao resultado da seleção	21/04/2020
5. Divulgação do resultado final	22/04/2020
6. Início do curso	26/04/2020

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

9.2. A confirmação da inscrição será emitida ao final do preenchimento do formulário online.

## 10. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Serão selecionados 50 participantes conforme critérios de prioridades a seguir:

1. Estar atuando como professor de Matemática da rede pública de educação.
2. Ser diplomado ou estudante de Licenciatura em Matemática de instituições públicas.
3. Estar atuando como professor de outras áreas da rede pública.
4. Estar atuando como professor de Matemática da rede privada de educação.
5. Ser diplomado ou estudante de Licenciatura em Matemática de outras instituições.
6. Ser estudante de graduação de outras áreas.

10.2. Será adotado como critérios de desempate a ordem de inscrição

## 11. DA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Gabinete da Direção-Geral

11.1. A matrícula deverá ser realizada por meio da inscrição no curso na plataforma *Moodle*, mediante chave de acesso enviada aos selecionados.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1 Os recursos quanto à seleção deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para o endereço [pet@bento.ifrs.edu.br](mailto:pet@bento.ifrs.edu.br) até as 23h59min do dia 21/04/2021.

## **13. DA CERTIFICAÇÃO**

13.1. A certificação será concedida aos participantes que cumprirem o mínimo de 75% da carga horária total. O cômputo do cumprimento da carga horária se dará pelo envio das atividades obrigatórias e participação nas atividades síncronas.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

14.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Bento Gonçalves (RS), 12 de abril de 2021.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS  
Portaria nº 148/2020